



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Goioxim
FLS. N. 002
VISTO

RESOLUÇÃO N.011/2013

Torna público o Acórdão de Parecer Prévio nº 146/13 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Acórdão de Parecer Prévio nº 146/13 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual versa sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Goioxim, referente ao exercício financeiro de 2005, conforme autos 133017/06.

Paragrafo único – O Acórdão de Parecer Prévio nº 146/13 está em anexo.

Art. 2.º Os autos ficarão a disposição de qualquer do povo, pelo prazo de sessenta dias, nos termos do art. 159 do Regimento Interno.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2013.


Duarte Ferreira de Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA

